



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 30, DE 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

A presente Mensagem tem a finalidade de atribuir nova redação ao Projeto de Lei enviado através da Mensagem n.º 30, de 2003.

A alteração introduzida consiste na extinção de um cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Coordenadoria.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2003.

José Mauro Stabile
JOSE MAURO STABILE

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 2003/011005
Responsável Protocolo